



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
Gabinete do Vereador Cabo Cardoso

EMENTA: Denomina nome de Logradouro Público neste município e dá outras providências.

Art 1º. – Fica denominada de PONTE PREFEITO ANASTÁCIO RODRIGUES, a hoje PASSAGEM MOLHADA, localizada entre os bairros das Rendeiras e José Liberato, P3C6+4F Rendeiras, Caruaru – PE nesta Cidade.

Art 2º. – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

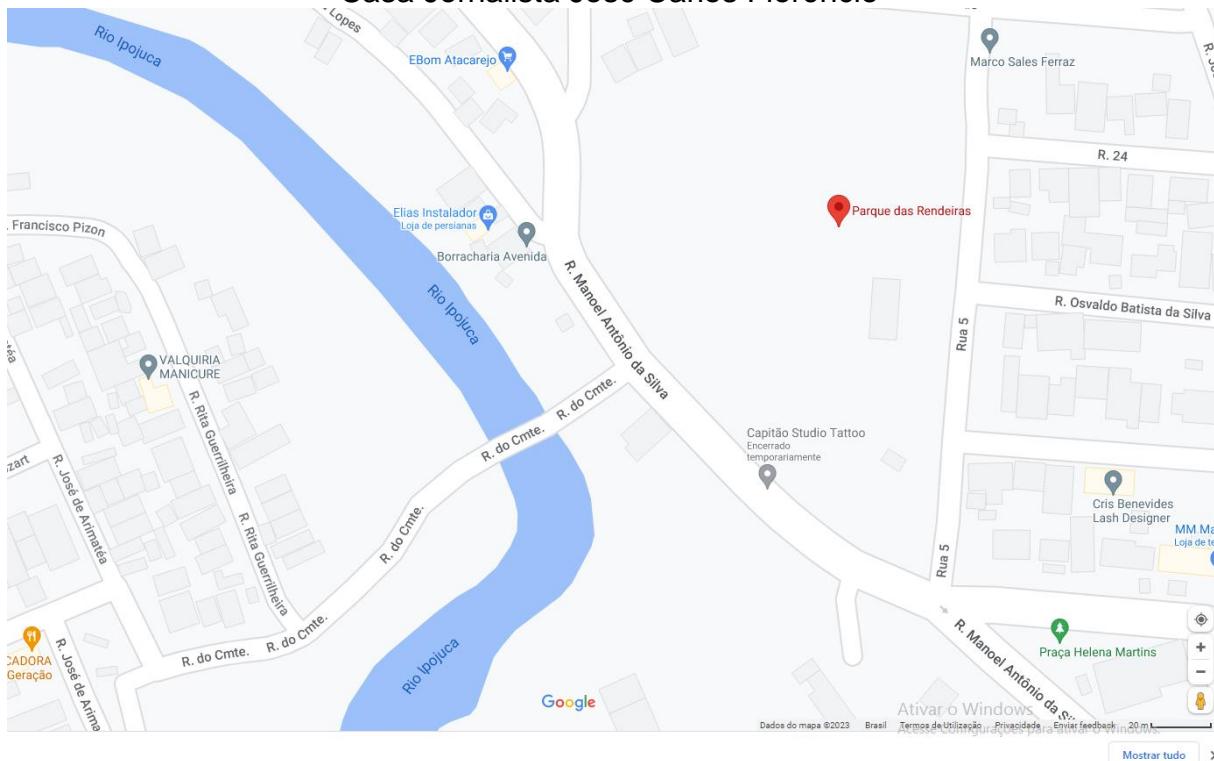
Art 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio





Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto busca homenagear o ilustre Ex-Prefeito de Caruaru Senhor Anastácio Rodrigues a Ponte que interliga os bairros Rendeiras ao José Liberato, Anastácio Rodrigues, faleceu no dia 7 de fevereiro do presente ano, aos 94 anos, o ex-prefeito de Caruaru nasceu no dia 11 de maio de 1928, sete dias antes do aniversário da cidade. Ele ganhou as eleições para prefeito no dia 15 de novembro de 1968 e administrou o município de 31 de janeiro de 1969 até 31 de janeiro de 1973. Enquanto prefeito, Anastácio foi considerado o político que mais apoiou a cultura e os artistas da cidade. Uma das principais obras dele é a Casa de Cultura José Condé, a segunda erguida no Brasil, inaugurada no ano de 1973.

Na época do mandato, Caruaru enfrentava uma crise hídrica. Para solucionar o problema, o ex-prefeito contou com apoio dos governadores Eraldo Gueiros Leite e Nilo Coelho.

Ainda durante a gestão de Anastácio, Caruaru foi considerada a mais iluminada do Nordeste. Em quatro anos, o prefeito também lutou por serviços de saneamento público, implantou o distrito industrial e fundou o Instituto Histórico. Essa ponte fica situada na Rua do Comandante onde pretendemos homenageá-lo, por tamanha contribuição no desenvolvimento político, econômico e sociocultural do nosso Município. Desta forma, colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o projeto de lei em pauta.

Sala das Sessões Caruaru, 21 de março de 2023.

Vereador CABO CARDOSO

Autor